

CONTRATO Nº 1807/2023- 1.º ADITIVO.

FLS. Nº 40  
Rubrica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 11.310.542/0001-87, sediada na Rua Zuza Machado, nº 112, Bairro Beira Rio, Duque Bacelar/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, residente na cidade de Duque Bacelar -MA, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.795.813/0001-15, sediada na Rua Urbano Santos, Nº 50, Centro - São Raimundo das Mangabeiras/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada Sr. Aleandro Gonçalves Passarinho, brasileiro, CPF sob o nº 427.785.143-68.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Primeiro Termo de Aditivo, que tem por objeto, aquisição de materiais Médicos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de DUQUE BACELAR/MA, é alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Original Nº 1807/2023, do dia 18 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

*Fica alterado o prazo para execução, será a partir do dia 17/07/2024 ao dia 31/12/2024, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.*

SOS HOSPITALAR  
CNPJ: 00.795.813/0001-15  
Aleandro G. Passarinho  
CPF: 427.785.143-68  
Administrador  
São Rdo das Mangabeiras



FLS. Nº 23  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 17 de julho de 2024

CONTRATANTE:

Ana Leonor B. Burlamaqui  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Representante

CONTRATADA:

AG  
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

Representante  
SOS HOSPITALAR  
CNPJ: 00.795.813/0001-15  
Aleandro G. Passarinho  
CPF: 427.785.143-68  
Administrador  
São Rdo das Mangabeiras-MA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 262  
Rubrica \_\_\_\_\_

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP/CNPJ: 00.795.813/0001-15, sediada na Rua Urbano Santos, Nº 50, Centro - São Raimundo das Mangabeiras/MA, ao fornecimento de medicamentos em geral, destinados à Secretaria de Saúde de Duque Bacelar/MA, objeto do Adesão "CARONA" a ATA DEREGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022, Oriunda do Pregão Eletrônico PE Nº 033/2022-SRP, do Município de Formosa da Serra Negra-MA

Duque Bacelar - MA, 17 de julho de 2024

*Ana Leonor B. Burlamaqui*

Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Secretária Municipal de Saúde

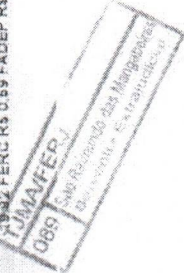
Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13173417/0001-04 - CEP: 65840-000 - Fone: (067) 3522-1722 - e-mail: serventia@inspabpba.com.br

RECONECIMENTO Nº 056876 - Poder Judiciário - TJMA Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de (1) CARLOS AURELIO BRITO COELHO

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 02 de janeiro de 2024



MARCIANA HELENA PAZ RIBEIRO - Escrivente Autorizada  
Seio: RECFR14867TLVPUPLCL6EVCZY26 - Confira os dados de ato em: seio.fina.jus.br. Total R\$ 22,09 Emol R\$ 19,92 FERC R\$ 0,69 FADEP R\$ 0,79 FEMP R\$ 0,75



FLS. Nº 43  
Rubrica

Carry F. Almeida  
Chanceler de Associações e Tributos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS  
Av. Francisca das Chagas, S/N - Centro Cep: 65840-000  
São Raimundo das Mangabeiras / MA  
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

# ALVARÁ

## EXERCÍCIO 2024

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, expede o presente  
**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL	
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	
NOME FANTASIA	
SOS HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	
CPF / CNPJ	INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL
00.795.813/0001-15	12.147.314-7
ENDEREÇO	
RUA URBANO SANTOS, 50 - CENTRO. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	
ATIVIDADE ECONÔMICA:	
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde	
RESTRIÇÕES:	
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.	

Este Alvará é válido até 02/03/2024, somente para Localização e Atividade acima discriminada.

São Raimundo das Mangabeiras – Ma, 02 de JANEIRO de 2024.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**


**Nome / Razão Social:** ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO  
**CPF/CNPJ:** 00.795.813/0001-15  
**Endereço:** RUA URBANO SANTOS, Nº50, QD. 0, LTO  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<b>Certidão Número:</b> 03124 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Complementar Nº 043 /2005- CTM. <b>Emitido em:</b> quarta-feira, 26 de junho de 2024 <b>Validade:</b> 25/08/2024 <b>Código Verificador:</b> K4xwIBLnQ33G	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**


**Nome / Razão Social:** ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO  
**CPF/CNPJ:** 00.795.813/0001-15  
**Endereço:** RUA URBANO SANTOS, Nº50, QD. 0, LT0  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<b>Certidão Número:</b> 03043 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Complementar Nº 043 /2005- CTM. <b>Emitido em:</b> segunda-feira, 27 de maio de 2024 <b>Validade:</b> 26/07/2024 <b>Código Verificador:</b> RXTymWHVn1hl	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 26  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO**  
CNPJ: **00.795.813/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:43:02 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/09/2024.

Código de controle da certidão: **CCF4.797B.D051.9D4B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. Nº 247  
Rubrica \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 148726/24

Data da

23/04/2024 10:01:27

Inscrição Estadual: 121473147

CPF/CNPJ: 00795813000115

Razão Social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 50 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone:

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912463000611	07/02/2024	PARCELADO

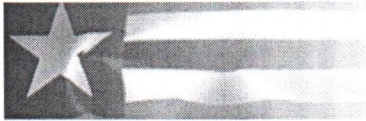
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/04/2024 17:06:27





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 148726/24  
**Data de Validade:** 21/08/2024  
**Data de Emissão:** 23/04/2024 10:01:27  
**Inscrição Estadual:** 121473147  
**CPF/CNPJ:** 00795813000115  
**Razão Social:** ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

FLS. No 218  
Rubrica

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FLS. Nº 249  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 033318/24

Data da

06/05/2024 10:21:45

Inscrição Estadual: 121473147

CPF/CNPJ: 00795813000115

Razão Social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 50 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: null

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

### CERTIDÃO VÁLIDA!

**Nº da Certidão:** 033318/24  
**Data de Validade:** 03/09/2024  
**Data de Emissão:** 06/05/2024 10:21:45  
**Inscrição Estadual:** 121473147  
**CPF/CNPJ:** 00795813000115  
**Razão Social:** ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FLS. Nº 50  
Rubrica

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.795.813/0001-15

Código de Controle: CCF4.797B.D051.9D4B

Data da Emissão: 15/03/2024

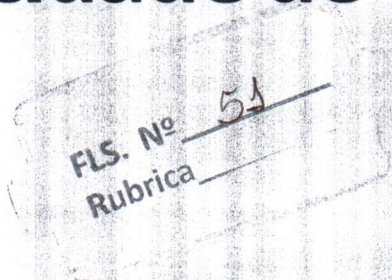
Hora da Emissão: 07:43:02

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/03/2024, com validade até 11/09/2024.

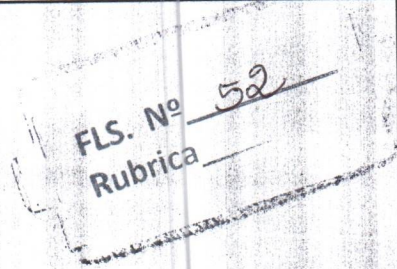
[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.795.813/0001-15  
**Razão Social:** ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO  
**Endereço:** RUA URBANO SANTOS SN / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2024 a 04/08/2024

**Certificação Número:** 2024070600350062822340

Informação obtida em 17/07/2024 11:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.795.813/0001-15

Razão social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

Nome fantasia: SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070600350062822340
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061706140062822355
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052904430062822362
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051018130062822305
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042100260671629291
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040206444962400209
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031403271091767654
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022306140456757782
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020400285347549986
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011606154827190420
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122801023689452394
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120900311228152790
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112001271650149544
1/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110104103274476665
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101318145994453140
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092402175373365135
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090506262318455602
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081705130218328208
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072900304822396960
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071005054729169850
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062100393591423661
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060200305211719350
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051400170900129414
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042500413052998578
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040600401260392053
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031800322217804129
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022700221250419134
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020800333716624844
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012000341004658750
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010100233186282328

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121300402654000372
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112400460895354999
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110500283275025756
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101700180685156793
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092800374497672553
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090900382787106088
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082100205046449390
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080200324107123708
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

FLS. Nº 54  
Rubrica

Resultado da consulta em 17/07/2024 11:22:50

[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS. Nº 55  
Rubrica \_\_\_\_\_**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.813/0001-15

Certidão nº: 31360481/2024

Expedição: 06/05/2024, às 11:12:08

Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.795.813/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 36  
Rubrica \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPPCNPJ: 00.795.813/0001-15; **OBJETO:** Contratação empresa para fornecimento de medicamentos em geral, destinados à Secretaria de Saúde de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Original Nº 1807/2023/PE; em razão do quantitativo suficiente para atender a demanda da secretaria de saúde, até o final do exercício corrente. **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, data da assinatura até dia 31 de dezembro de 2024, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.<sup>a</sup> Aleandro Gonçalves Passarinho, CPF: 427.785.143-68, pela contratada e a Sr.<sup>a</sup> Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 17 de julho de 2024.

*Sandra Costa*  
Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2207/2024

OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2207/2024

Identificador: 158-98ab98c80aaf3f9caf0ddc0c62acd2a78b405f29

**REF.:** Processo Administrativo nº 055/2024; Dispensa de Licitação nº 001/2024; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de divulgação dos atos oficiais – publicação de Editais em jornal impresso de grande circulação no âmbito do Estado do Maranhão, que possua tiragem diária de 2ª feira a domingo e circulação na maioria dos municípios para fins de publicação de avisos de licitações; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, e alterações posterior; **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.410,00 (trinta e oito mil quatrocentos e dez reais); **VIGÊNCIA:** terá vigência a conta da assinatura do contrato 22/07/2024 a 22/07/2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra – Estrutura;  
04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;  
Elemento de Despesa:

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**CONTRATADA:** R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.347.287/000-00; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; **SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Fonseca Diniz, inscrito no CPF nº 062.924.533-91, pela CONTRATADA e Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela **CONTRATANTE.** Duque Bacelar-Ma, 22 de julho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 158-db7ecd41a2a6b8f9086942d879a4de1e7c056925

EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 1807/2023

EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº  
1807/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPPCNPJ: 00.795.813/0001-15; **OBJETO:** Contratação empresa para fornecimento de medicamentos em geral, destinados à Secretaria de Saúde de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Original Nº 1807/2023/PE; em razão do quantitativo suficiente para atender a demanda da secretaria de saúde, até o final do exercício corrente. **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, data da assinatura até dia 31 de dezembro de 2024, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Aleandro Gonçalves Passarinho, CPF: 427.785.143-68, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 17 de julho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa

FLS. Nº 57  
Rubrica



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 58  
Rubrica \_\_\_\_\_

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 102/2024

Aos dezoitos dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, lavrei o presente TERMO DE ENCERRAMENTO deste processo Administrativo para realização de primeiro aditivo de Contratação empresa para fornecimento de medicamentos em geral, destinados à Secretaria de Saúde de Duque Bacelar/MA, que tem como última folha a de nº ....., que corresponde a este termo.

*Ana Leonor B. Burlamaqui*  
**Ana Leonor Batista Burlamaqui**  
**Secretária Municipal de Saúde**